

RESOLUÇÃO Nº 044/2005

Concede licença que menciona ao Vereador Ricardo Marques da Silva e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença para tratar de interesse particular ao Vereador Ricardo Marques da Silva, PL, pelo seguinte prazo: 26/12/2005 a 31/03/2008.

Art. 2º Havendo pedido de prorrogação da licença fica desde já autorizada, desde que coincidente com o período da atual legislatura.

Art. 3º Fica a Mesa autorizada a convocar e empossar o Vereador Suplente de acordo com a Certidão expedida pelo Cartório desta Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 27 de dezembro de 2005.

GERALDO BARROSO DA SILVA
Presidente da Câmara

PAULO CEZAR AZEVEDO
Vice-Presidente

PEDRO ARCANJO FERNANDES
2º Secretário